

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matheus da Silva José

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|-----|
| Atos da Prefeita..... | 1 |
| Despachos da Prefeita..... | ... |
| Atos do Vice-Prefeito..... | ... |
| Despachos do Vice-Prefeito..... | ... |
| Procuradoria Geral do Município..... | ... |
| Gabinete da Prefeita..... | ... |

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

| | |
|---|-----|
| Gestão de Pessoas e Contratos..... | ... |
| Governo..... | ... |
| Desenvolvimento Econômico..... | ... |
| Desenvolvimento Humano e Social..... | ... |
| Infraestrutura e Mobilidade Urbana..... | ... |
| Educação, Cultura e Esporte..... | 2 |
| Fundação de Saúde..... | ... |
| Desenvolvimento Ambiental..... | ... |
| Gabinete do Vice-Prefeito..... | ... |
| Fazenda..... | ... |
| PREVICAMPOS..... | ... |
| Controle Orçamentário e Auditoria..... | ... |
| CODEMCA..... | ... |
| Saúde..... | ... |
| Fundação da Infância e Juventude..... | ... |

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

| | |
|-------|---|
| | 2 |
|-------|---|

CÂMARA MUNICIPAL

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 55/2016

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 28 de março de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

Decreto nº 56/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

2.14.422.0097.3537 - PROMOVER CURSOS DE PRE-VESTIBULAR E PREPARATORIOS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

| | |
|--------------------|-------------------|
| | 180.000,00 |
| TOTAL DA UG | 180.000,00 |

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

| | |
|--------------------|-------------------|
| | 180.000,00 |
| TOTAL DA UG | 180.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de março de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1942183

Portaria Nº333/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 5916/2015, **APOSENTAR**, o Jardineiro - Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, matrícula nº 7518, **Sebastião Gomes de Souza**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº334/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-feira Santa & Paixão de Cristo celebrado esse ano no dia 25 de março;

CONSIDERANDO a celebração do aniversário de 181 anos da cidade de Campos dos Goytacazes - RJ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 (quinta-feira) e 28 (segunda-feira) de março de 2016.

Art. 2º - Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos, plantões médico-hospitalares e Unidades Básicas de Saúde, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 5872/2015, **APOSENTAR**, a Professora I - 16h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4481, **Valeria dos Santos de Freitas Fagundes**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº335/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF, conforme processo nº 5890/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9074, **Lenita da Rocha**

Grain, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Parágrafo único - Funcionário normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior, os serviços do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, haja vista o caráter emergencial, diante da eminente epidemia de Dengue que assola o interior do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de março de 2016.

ROSINHA GAROTINHO

- Prefeita -

Id: 1942146

Grain, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº336/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF, conforme processo nº 5929/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25 h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5938, **Lady Valéria Manhaes Henriques**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº337/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF , conforme processo nº 5992/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25 h - I , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7522, **Adina de Oliveira Gomes Siqueira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº338/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 6609/2015, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Enfermagem - Padrão L , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9747, **Marcia Doriol Cordeiro**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº339/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 6792/2015, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais III - Padrão O , lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, matrícula nº 4005, **Ricardo Argemiro Candido**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº340/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 6166/2015, **APOSENTAR**, a Médica III - 24h - Padrão L , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5913, **Helena Maria de Souza e Silva Riscado Dias**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº341/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5831/2015, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - J , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4035, **Zenaide Maria Martins Bohrer**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº342/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5699/2015, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III - Padrão O , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5121, **Nádia Manhães**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1941957

Portaria Nº371/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Flaviane Rosa Barroso**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Branca Peçanha Ferreira, Classificação "A", **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1942046

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte**

H O M O L O G A Ç ã O - PREGÃO 003/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, processo nº 2016.103.000003-7-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício não perecível (leite em pó) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino, e, em conse-

quência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **COMERCIAL LIDER LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.377.405/0001-18, vencedora do registro do único item do pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de março de 2016.

Frederico Tavares Rangel

= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

H O M O L O G A Ç ã O - PREGÃO 004/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2016, processo nº 2016.103.000004-4-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (filé de peixe e frango) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa S. J. PARAISO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.829.427/0001-83, vencedora do registro do item 02 do pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de março de 2016.

Frederico Tavares Rangel

= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

Id: 1942176

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS**

Procuradoria Geral do Município

CPJA DE UNIÃO ESTÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, NOMEDA PELA PORTARIA 126/2015, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/03/2015

EDITAL 06/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, científica aos interessados que compareçam, das 9:30 às 12:30h, no prazo de trinta dias a contar da última publicação, ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azevedo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, para tratar assunto referente aos seguintes processos:

| Processo | Requerente |
|-----------|---------------------------------|
| 608/2007 | Jacira da Penha Menezes |
| 8313/2007 | Margarida Silva |
| 1426/2009 | Sonia Maria Balbino Gomes Alves |
| 3635/11 | Wilson Vieira Padilha |
| 8560/2009 | Wagner Viana de Azevedo |
| 7561/2007 | Sergio Lima Barreto |
| 5374/2006 | Francisco Natal Furtado |

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2016.

Leonam de Menezes Rodrigues

Presidente

Id: 1942098

**Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoas e Contratos**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0016/2016
CONVITE Nº 005/2016
PROCESSO Nº. 2016.103.000012-7-PR
CONTRATADA: TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA-ME.
CNPJ Nº 32.097.040/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de bombas hidráulicas para atender a Rede Municipal de Ensino.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.409,50 (trinta e seis mil quatrocentos e nove mil e cinquenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2016
Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0019/2016
PROCESSO Nº. 2016.103.000014-1-PR
PREGÃO Nº 009/2016.
CONTRATADA: E.S DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº. 11.059.679/0001-00
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas) para utilização, para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR GLOBAL: 468.887,95 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2016.
Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0018/2016
PREGÃO SRP Nº 001/2016
PROCESSO Nº. 2016.103.000001-2-PR
CONTRATADA: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ Nº. 02.973.358/00001-26
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, coxão mole) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.758.579,50(um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2016
Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2016.

Id: 1942180

**AVISO DE ADIAMENTO E ERRATA Nº 01
Pregão Presencial SRP nº. 010/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que o Pregão epigrafado, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade, que estava marcado para o dia 18/03/2016, às 10h (dez horas), foi ADIADO para o dia 05 de abril de 2016, às 10h (dez horas), em função das retificações feitas na Proposta Comercial e no Termo de Referência do edital, conforme descrição abaixo:

Nos itens 01 e 02 do Anexo I - Proposta Comercial e no subitem 3.2 do Termo de Referência

ONDE SE LÊ:

01 - Papel Higiénico em rolo folha simples branca, tamanho do rolo: 10cm x 600mts - Pacote com 8 rolos.
02 - Papel toalha folha dupla em rolo cor branca, tamanho do rolo: 20 cm x 200mts - Pacote com 6 rolos.
LEIA-SE:
01 - Papel Higiénico em rolo folha simples branca, tamanho do rolo: 10cm x 300mts - Pacote com 8 rolos.
02 - Papel toalha folha simples em rolo cor branca, tamanho do rolo: 20 cm x 200mts - Pacote com 6 rolos.

As demais regras do Edital permanecem inalteradas e este poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2016.

Claudia Márcia Alves da Silva
- Pregoeira da PMCG.

Id: 1942179

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ITEM FRUSTRADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que o **item 01** da Proposta Comercial da licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (filé de peixe e frango) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, foi considerado FRUSTRADO.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1942175

Fundação Municipal de Saúde

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde torna público e comunica aos interessados a correção a ser feita na publicação do aviso da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no dia 14 de março de 2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (nobreak) para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Onde se lê: "Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de março de 2015, às 10h (dez horas)."
Leia-se: Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de março de 2016, às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1942181

**Companhia de Desenvolvimento do Município
de Campos dos Goytacazes - CODEMCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO 011-B/2015**

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011-B/2015, cujo objeto é a Concessão de uso para exploração comercial do Quiosque "Câmera" da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, marcada para o dia 17 de março de 2016, às 14h (quatorze horas), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da CODEMCA

Id: 1942178

Fundação Municipal da Infância e Juventude

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Edital de Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal da Juventude- CMJ, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros para Assembleia Extraordinária que será realizada no dia 21 de março de 2016, no auditório da Secretaria de Governo, com primeira convocação às 16h, e segunda convocação às 16h e 30 min.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2016.

Lucas Cerqueira Nascimento Alves
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

Id: 1942144

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**